



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

INDICAÇÃO 10/2025

DESTINATÁRIO: Prefeitura Municipal de Matipó e Secretaria de Meio Ambiente

ASSUNTO: Solicitação de limpeza urgente do córrego Bom Jesus, na rua principal no bairro Loteamento do Jorge

JUSTIFICATIVA

A situação do córrego principal que passa pelo bairro Loteamento do Jorge tem causado grande preocupação aos moradores da região. O córrego, que possui acesso ao quintal e fundos de várias residências situadas às suas margens, encontra-se sujo e sem manutenção há meses, o que tem gerado inúmeros transtornos para a população.

A ausência de capina, roçagem de mato e retirada de lixo tem contribuído para o acúmulo de resíduos, criando um ambiente propício para a proliferação de bactérias, além de favorecer o surgimento de animais peçonhentos como cobras, escorpiões e ratos, colocando em risco a saúde e o bem-estar dos moradores.

A comunidade tem relatado a necessidade urgente de intervenção, cobrando providências para a limpeza e manutenção regular do córrego, a fim de evitar problemas ambientais e de saúde pública.

Indico à Prefeitura Municipal de Matipó e à Secretaria de Meio Ambiente que adotem, com urgência, as seguintes medidas:

1. Realização de limpeza imediata do córrego, com retirada de lixo e demais resíduos acumulados.



Câmara Municipal de Matipó

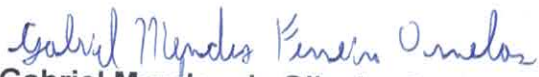
CNPJ 86.726.734/0001-78

2. Roçagem e capina das margens do córrego, garantindo a manutenção da área e prevenindo a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

3. Criação de um cronograma regular de manutenção e fiscalização, para que a limpeza do córrego seja feita periodicamente, evitando novas situações de descaso.

Diante da urgência e gravidade do problema, solicitamos que esta solicitação seja tratada como prioridade, garantindo a segurança e a qualidade de vida dos moradores do bairro Loteamento do Jorge.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025


Gabriel Mendes de Oliveira Ornelas
VEREADOR


Grinaldo Luzia da Costa
VEREADOR


Alexandre de Souza Ferreira
VEREADOR


Fernando Augusto Pereira
VEREADOR